



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - DADOS DO CONTRATANTE

Nome completo:		CPF:			
Endereço:		Bairro:			
Cidade:		CEP:		UF:	
Telefones:		EMAIL:			

II – DADOS DO CONTRATADO:

WELT EMPREENDIMENTOS, (nome fantasia CURSO JURÍDICO LUCIANO ROSA) inscrito no CNPJ sob o nº 012.015.250/0001-84, com sede em Uberlândia, na Rua Silva Jardim, nº 179, Bairro Fundinho, no Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

III. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª -

É OBJETO do presente contrato a realização de aulas à distância para o CURSO ONLINE SOBRE O PJE – 10ª TURMA a se realizar nos dias 06, 07, 08, 13 e 14 de junho de 2022, com a carga horária total de 15 horas.

Cláusula 2ª. DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO CONTRATO

A validade do presente contrato está condicionada à formação de no mínimo 6 alunos por turma. Parágrafo 1º. Não havendo a formação da turma (por decisão exclusiva do CONTRATADO), não será despendido qualquer valor pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, devendo ser restituído integralmente o valor já pago pelo CONTRATANTE ou deixado como crédito para outro curso. A

1



forma de devolução para as compras feitas pelo "pagseguro" vai seguir os regramentos da instituição financeira de devolução.

Parágrafo 2º. As aulas serão ministradas pelo sistema "zoom", dependendo do aluno fazer o "download" do programa.

Cláusula 3ª. **DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagou pelo Curso o valor de:

() **depósito / transferência bancária**

R\$ _____ (_____), no dia _____;

Ou,

() **Cartão**

R\$ _____ (_____), no cartão **à vista** ou **dividido** em _____ parcelas;

Parágrafo 1º. O valor dos materiais está incluso no valor do Curso, e serão enviados ao email informado pelo Contratante neste contrato e **antes do início da aula e após o pagamento da 1ª parcela ou da parcela única do Curso.**

Parágrafo 2º. **Em nenhuma hipótese será disponibilizado o material impresso** aos alunos.

Parágrafo 3º. A desistência do aluno no prosseguimento do curso, a qualquer tempo, implicará no pagamento de multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor equivalente às aulas não assistidas, levando em consideração a data do cancelamento até o término do curso, bem como pagar proporcionalmente pela totalidade das aulas ministradas até o momento da opção pelo cancelamento, manifestado formalmente através de requerimento devidamente datado, assinado e entregue ao CONTRATADO.

Parágrafo 4º. O não-pagamento na data do vencimento implicará a cobrança de multa de 2% ao mês e mora diária de 0,0333%.

Parágrafo 5º. Caso a parcela não seja paga até 1 dia útil contado do vencimento, o CONTRATANTE ficará impedido de assistir ao curso no qual se matriculou.

Parágrafo 6º. Caso o CONTRATANTE venha obstar o pagamento das importâncias consignadas nos cheques por ele fornecidos (sustando-os, encerrando sua conta bancária ou permitindo que sejam devolvidos por insuficiência de fundos), tal atitude permitirá ao CONTRATADO que comunique o inadimplemento ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC), independentemente da adoção das medidas judiciais (cíveis e penais) cabíveis.



Parágrafo 7º. Todo cancelamento deverá ser solicitado através de REQUERIMENTO POR ESCRITO, devidamente datado e assinado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 8º. A alteração da data do cheque deverá ser feita por escrito e com antecedência mínima de 2 (dois) dias, após o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por cada cheque. Tal alteração estará sujeita às normas administrativas quanto ao valor do curso.

Parágrafo 9º - Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de envio da aula gravada para o aluno que compareceu e já tenha assistido integralmente a respectiva aula na sala virtual. Apenas aos alunos que não compareceram ou não assistiram integralmente a aula, será enviado o link da aula gravada.

Parágrafo 10º - O não comparecimento / não frequência do aluno inscrito não acarretará a devolução do dinheiro pago, nem mesmo como crédito para futuros cursos. A ele será disponibilizado as aulas gravadas.

Parágrafo 11º - O aluno que entrar no Curso **após o 1º módulo, pagará o valor integral** e lhe será garantida a aula gravada para **reposição do módulo perdido**.

Parágrafo 12º - É proibida a filmagem ou a gravação das aulas, por qualquer aparelho eletrônico, seja câmera, celular, gravador ou outros equipamentos similares, sob pena de rescisão imediata do contrato, além da cobrança por direitos autorais, e eventuais responsabilidades judiciais.

Cláusula 4ª. Caso o final deste curso tenha que ser antecipado ou postergado, devido à algum motivo de força maior, poderão ser ministradas aulas a qualquer dia da semana e a qualquer horário, aos sábados, domingos ou feriados, se necessário for, a critério do CONTRATADO.

Parágrafo único: As aulas realizadas em sábados, domingos e feriados poderão ser ministradas em horário distinto daquele contratado, desde que informado com antecedência mínima e razoável.

Cláusula 5ª. A vigência do presente contrato inicia-se na data da assinatura e termina ao final do curso contratado.



LUCIANO ROSA

CURSOS JURÍDICOS

Cláusula 6ª. O Certificado de comparecimento no curso será *online*, com carga de 15 horas, e enviada para o email fornecido pelo CONTRATANTE, a partir do dia **14 de julho de 2022**. É de responsabilidade do CONTRATANTE verificar se a caixa de e-mail não esteja lotada ou com bloqueador de spam. Caso o CONTRATANTE não receba o referido *e-mail*, deverá solicitá-lo ao CONTRATADO pelo e-mail cursolucianorosa@gmail.com.

Cláusula 7ª. DO FORO

Fica eleito o foro de Uberlândia/MG para julgar qualquer lide entre as partes ora contratantes.

Por estarem justos e contratados, o CONTRATANTE e o CONTRATADO assinam o presente instrumento, em das vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos legais. Declaro ter recebido uma via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e estou de pleno acordo com todas as suas cláusulas.

Uberlândia, _____ de _____ de 2022.

contratante

contratado